

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 101/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 1º e 2 de agosto de 2017;

RESOLVE

Aprovar o PPC Especialização em Educação: Práticas educativas para o aprender – câmpus Sapucaia do Sul.

Turno	Modalidade	Grau	Regime do	Regime de	Número de
			Curso	Ingresso	vagas
Noite	Semipresencial	Lato Sensu	Semestral	Anual	30

Pelotas, 2 de agosto de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP